Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 10 de julho de 2025 às 14:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7389456: ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS ? COMDEMA

ENTIDADE

Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos - FAMGOV

MUNICÍPIO

Governador Celso Ramos

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7389456

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS – COMDEMA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se, em ambiente híbrido (presencial e online), a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos (COMDEMA). Estiveram presentes os seguintes conselheiros representantes dos respectivos segmentos: Poder Público - Alcides Pereira, Matheus Fagundes Siqueira, Gustavo Henrique da Silva e Bruna Costa, e, representantes da Sociedade Civil Organizada - Paulo Roberto Ávila (CDL), Mauro José Machado (ACIG), Olímpio Albino Filho (AMOPA) e Nícolas Dieter Heldt (AMOPA).

O Presidente do COMDEMA, JOSUÉ OCKER DA SILVA, após verificar o quórum regimental, declarou aberta a presente sessão, cumprimentando os conselheiros e assumindo a condução dos trabalhos. Em seguida, apresentou a ordem da sessão extraordinária, dando início com a apresentação da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA, seguida da explanação acerca da Resolução nº 01/2022 do COMDEMA, destacando suas diretrizes e disposições normativas, especialmente quanto ao regime de compensação ambiental. Na ocasião, o Presidente apresentou proposta de alteração da norma vigente, especificamente quanto à substituição da exigência de compensação exclusivamente em unidade de conservação municipal para possibilitar a execução de compensações no âmbito do território de Governador Celso Ramos, ampliando assim as possibilidades de aplicação das medidas compensatórias. Ainda, o Presidente expôs considerações sobre as competências e atribuições da Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA, procedendo também à apresentação da proposta de readequação da composição da referida câmara técnica.

Na sequência, o Presidente abriu espaço para discussão, havendo manifestação do conselheiro NICOLAS, que realizou ponderações iniciais, sendo complementado pelo conselheiro MATHEUS, que tratou da importância da regularização fundiária. Na continuidade, o conselheiro MAURO prestou

esclarecimentos relevantes quanto às Unidades de Conservação Privadas, contribuindo para o enriquecimento do debate técnico.

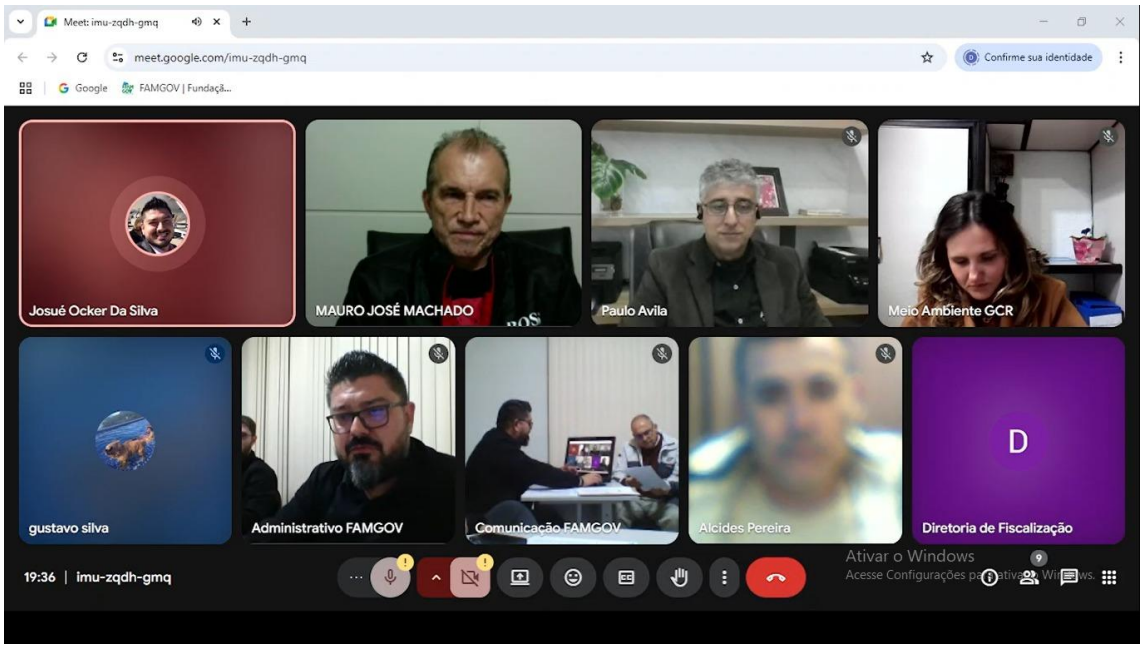
Dando prosseguimento, o Presidente leu e submeteu à apreciação dos membros a primeira deliberação da sessão, referente à atualização da Resolução nº 01/2022 do COMDEMA, mais especificamente, no artigo 9º que passou a reconhecer e possibilitar a execução de compensações no âmbito do território de Governador Celso Ramos. Durante a discussão, o conselheiro OLIMPIO sugeriu ajustes de ordem gramatical e de clareza na redação do texto, com o objetivo de otimizar sua compreensão e aplicabilidade. As sugestões foram acolhidas, e a deliberação foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.

Em seguida, o Presidente procedeu à leitura e colocação em discussão da segunda deliberação, que trata da alteração e readequação da composição da Câmara Técnica de Compensação Ambiental. Neste momento, o conselheiro MAURO questionou se a composição se limitaria a servidores da FAMGOV, sendo esclarecido pelo Presidente que a vinculação institucional à FAMGOV tem por finalidade conferir suporte técnico às atividades desenvolvidas pela fundação no exercício de sua competência legal. Ainda na mesma oportunidade, o conselheiro MAURO questionou a respeito da hierarquia da CTCA em relação ao COMDEMA, tendo sido esclarecido pelo Presidente que a Câmara Técnica possui função consultiva e executiva auxiliar. Superadas as discussões, a deliberação foi posta em votação e aprovada por unanimidade dos conselheiros.

Concluídas as deliberações, o Presidente franqueou a palavra aos conselheiros para assuntos gerais. O conselheiro NICOLAS sugeriu a criação de novas unidades de conservação municipal, citando, como exemplo, a Ilha Grande e o Morro do Pique, ressaltando seu potencial ambiental. Em seguida, o conselheiro MAURO parabenizou a condução da reunião e os esforços da FAMGOV na articulação institucional das ações ambientais. Na sequência, o conselheiro GUSTAVO fez uso da palavra, informando sobre o andamento das tratativas para a criação de unidades de conservação municipal, destacando que se encontram em estágio avançado para regulamentação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente JOSUÉ OCKER DA SILVA agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte horas e quinze minutos.

A presente ata foi lavrada por André Klausen Quintino, Secretário Executivo do COMDEMA de Governador Celso Ramos, e será submetida à apreciação e aprovação dos conselheiros para todos os efeitos legais.





JOSUÉ OCKER DA SILVA

Presidente do COMDEMA

ROBERTA KELLY MAIA MARINHO

Secretária Geral do COMDEMA

ANDRÉ KLAUSEN QUINTINO

Secretário Executivo do COMDEMA